ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS TREZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito (2018), às 20h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença** da **Edilidade** completa, de vários munícipes e dos vereadores mirins Valdevino Pereira Dias Filho e Maria Laura dos Santos Muniz. Mesa presidida pelo vereador **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi** e secretariada pelos vereadores **Douglas de Farias Freitas** e **Fernando Cristiano Lavecchia**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **E X P E D I E N T E**, que constou do seguinte: **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** da **Ata** da **Sessão Ordinária** anterior. **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pelo segundo secretário Fernando Cristiano Lavecchia. **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 65/18**, que dispõe sobre recebimento em doação onerosa, de obras bibliotecárias, plásticas, mobiliários e acervo de livros de diversos artistas famosos, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 66/18**, que dispõe sobre criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Buritama, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** do seguinte Requerimento de autoria de **vereadores: Requerimento nº 95/18**, de autoria do vereador **Osvaldo Sebastião dos Santos**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, em que pé está a desapropriação por Utilidade Pública, de área de terras situadas na zona rural do Município, de diversos proprietários, destinadas à abertura de Estrada Municipal que servirá como Anel Viário para trânsito de caminhões pesados (Lei Municipal nº 4.435, de 07 de fevereiro de 2018 - em Anexo); e **Requerimento nº 96/18**, de autoria do vereador **Fernando Cristiano Lavecchia**, com base na Indicação nº 160/17, de sua autoria, na qual indicou ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a tomada de providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de reforma geral no Conjunto Poliesportivo Fernando Rodrigues (Gleba

10), incluindo o campo de bocha, os banheiros, brinquedos, bem como a iluminação daquele local, bem como a construção de um campo de malha, e em matéria divulgada pela Assessoria de Imprensa foi noticiado que a **"divisa entre campo e playground receberá alambrado para evitar que a bola, durante uma partida de futebol, machuque uma criança, e que toda a fiação do conjunto esportivo deverá ser colocada novamente para garantir iluminação"**, e tendo verificado que inexiste tela marcando a divisória da participação de crianças nem tampouco iluminação, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o por que esses procedimentos não foram concluídos pelo Governo do Município de Buritama, tão necessários para garantirem maior segurança aos inúmeros frequentadores daquele Conjunto Poliesportivo. Atendendo solicitação do amigo ex-vereador, ex-presidente desta Casa Legislativa e ex-funcionário dos Correios, **Ademir Munhóz Bruno**, a Câmara Municipal de Buritama **aprovou** por **unanimidade** e expediu a presente **Moção de Apoio** à Categoria da ECT-Empresa dos Correios e Telégrafos: "**Moção de Preocupação e Apoio aos Empregados e Aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Senhor Presidente; Considerando** a grave *situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalis;* **Considerando** *que, o Postalis, foi criado no ano 1981, cuja adesão* ***ao plano à época foi compulsória****, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;* **Considerando** que, **os argumentos** para a adesão, à época, foram no sentido de **complementar as aposentadorias recebidas do INSS**, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT; **Considerando** que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no **Plano "BD - Benefício Definido"**, entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio **(RTSA - Reserva Técnica de Serviço Anterior),** onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária; **Considerando** que, foi decidido criar outro Plano chamado **PostalPrev** que era do tipo de **"CD - Contribuição Definida"**, onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora; **Considerando** que, a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da **Empresa de Correios e Telégrafos**, através do **Postalis**, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo **Ministério Público Federal,** no ano de 2014 houve um equacionamento no **plano BD** passando a cobrar contribuições extraordinárias de **17,98%** de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, **26,98%** de redução em seu benefício proporcional

definido no plano BD; **Considerando** que, em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalis, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal como: Positus, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase R$ **6 bilhões**, envolvendo instituições como o **Banco BNY Mellon**, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalis e outros investimentos tidos como **"gestões temerárias"**; **Considerando** que, além da ECT interromper o pagamento do **RTSA**, descapitalizando o Fundo Postalis, cujo valor dos rombos iniciais que eram de **R$ 5,6 bilhões**, ora atualizados, atingem a cifra de quase R$ **15 (quinze) bilhões**; **Considerando** que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um **novo equacionamento** no plano **BD do Postalis**, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de **50%** do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um **sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados**, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por algo que eles não deram causa; **Considerando** que, permanece o risco de liquidação do **Plano BD** caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da **PREVIC**, que outrora fechou-os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvio que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT; **Considerando** que, a situação do **Plano BD do Postalis** é complicada, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo **Plano PostalPrev**; **Considerando** que, o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o **Estatuto do Postalis** privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, **a ECT** e do próprio Governo Federal, que em estância derradeira influência as indicações e rumos das aplicações; **Ante ao Exposto**, **REQUEREMOS** nos termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para que as matérias legislativas que envolvam o **Postalis** e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos **aposentados e aposentáveis da ECT,** que já se somam em mais de **140.000 mil** participantes e assistidos em todo o território nacional; Que a presente Moção após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, ao Exmo. Sr. Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara Federal, Ministro da Fazenda, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC, Ministro da Casa Civil, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados, Advogada Geral da AGU e Presidente dos Correios, conforme seguem:

Michel Temer, Presidente da República, Eunício Lopes de Oliveira, Presidente do Senado Federal, Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Refinetti Guardia, Ministro da Fazenda, Esteves Pedro Colnago Júnior, Gilberto Kassab, Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Mansuento Facundo de Almeida Jr, Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Fábio Henrique de Souza Coelho, Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC, Eliseu Lemos Padilha, Ministro da Casa Civil, Grace Maria Fernandes Mendonça, Advogada Geral da AGU, Carlos Roberto Fortner, Presidente dos Correios, Sala das Sessões, 13 de agosto de 2018, Antonio Romildo dos Santos, Carlos Alberto dos Santos, Douglas de Farias Freitas, Fernando Cristiano Lavecchia, José Antonio Espósito, José Domingos Martins Filho, Osvaldo Custódio da Cruz, Osvaldo Sebastião dos Santos, Ronaldo Ramos Fernandes, Vania Teresinha Maceno Nazário e Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, Presidente; tendo participado da discussão desta Moção de Apoio os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Osvaldo Sebastião dos Santos, Antonio Romildo dos Santos, Vania Teresinha Maceno Nazário e José Domingos Martins Filho". Nos termos regimentais da Casa Legislativa, foi feita apenas a **leitura**, sem serem submetidas à deliberação, das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 48/18**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de pavimentação asfáltica nas Ruas Venerando Teixeira da Silva e Antonio Luiz Alves; **Indicação nº 49/18**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito, e Jaime Gonçalves Sampaio, Presidente do Conselho Comunitário de Segurança do Município**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de uma lombada ou de um outro tipo de redutor de velocidade no trecho compreendido entre os números 1306 e 1326 da Rua Rio Preto; **Indicação nº 50/18**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de reforma da calçada e do sarjetão existentes na confluência das Ruas XV de Novembro e Agostinho Gâmbera; **Indicação nº 51/18**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando construir novamente os sarjetões nos locais dos já existentes nas Ruas Pedro Guerbas e Liberato Alves Teixeira, na confluência da Rua João Padre do Nascimento; **Indicação nº 52/18**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências

necessárias, objetivando a execução dos serviços de pintura das faixas de sinalização de trânsito, branca e amarela, ao longo de toda a pista da Estrada Vicinal Maria Tereza Cardoso; **Indicação nº 53/18**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de ampliação do prédio onde funciona o Centro de Zoonoses de nosso município, bem como a aquisição de novos equipamentos para aquele órgão público; **Indicação nº 54/18**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando elaborar um Programa visando a realização de um mutirão para castração de cães errantes que perambulam pelas vias públicas da cidade e até mesmo os pertencentes a famílias carentes do município; e **Indicação nº 55/18**, de autoria do vereador **Osvaldo Sebastião dos Santos**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito, e Jaime Gonçalves Sampaio, Presidente do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a equipar com radares eletrônicos alguns trechos estratégicos das Avenidas Antonio Alves Teixeira e Daniel Luiz Guerbas, duas das principais vias de acesso de nossa cidade. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Convite** do **deputado estadual José Zico Prado, Presidente da Comissão de Transportes e Comunicações da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**, convidando o presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, para participar da Audiência Pública a realizar-se no dia 22 de agosto de 2018, às 11h00, no Auditório Teotônio Vilela daquela Casa, com o objetivo de ouvir a exposição do senhor Diretor-Geral da ARTESP sobre o Plano Diretor de Transporte Coletivo Intermunicipal Rodoviário do Estado de São Paulo; **Convite** do senhor **Domingos Estevam de Rezende Filho, Diretor Masterlegis Consultoria Assessoria e Assuntos Municipais Ltda-MG**, convidando o senhor presidente e demais vereadores desta Casa Legislativa para participarem do Curso de formação de vereadores do Estado de São Paulo, com os temas "O Processo Legislativo" e "A Administração da Câmara em Final de Mandato do Presidente", que irá acontecer em São Paulo, nos dias 29 e 30 de agosto de 2018; e **Ofício nº 13/18**, da senhora **Mirlene Cristina de Freitas Garcia, Enfermeira Responsável da Vigilância Epidemiológica**, Vistado pelo senhor Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi e demais Vereadores: "No próximo dia 16 de agosto de 2018 o Departamento Municipal de Saúde através da Vigilância Epidemiológica Municipal realizará, a partir das 08h00, Capacitação com o tema Fortalecimento das Ações de Combate às Arboviroses, o público alvo Equipe Municipal do Departamento Municipal da Saúde e população em

geral; ministrado pela Drª Renata Chitomi Onishi, Médica VE Municipal, Enfermeira Milenne Ura S. S. Dias, Diretora II GVE XI Araçatuba-SP e Tania Mara Tomiko Agente Técnico de Saúde Suto-SUCEN Araçatuba; o evento ocorrerá no Anfiteatro Elídio Rodrigues, Centro Cultural Graciliano Ramos, das 08h00 às 12h00". **Leitura** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de **vereadores: Requerimentos nºs 97** e **98/18**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 56 e 65/18. Na discussão dos Requerimentos de urgência o vereador **Osvaldo Sebastião dos Santos**, requereu, verbalmente, o adiamento por **uma sessão** da votação do Projeto de Lei nº 56/18, tempo necessário para dirimir algumas dúvidas sobre a matéria, ao que foi atendido prontamente pelo senhor presidente que colocou em discussão e votação o pedido do nobre vereador, o qual foi **acatado** por **8x2 (oito votos favoráveis o adiamento da votação e dois contrários)**; tendo votado **favoráveis** ao adiamento da votação os vereadores Antonio Romildo dos Santos, Carlos Alberto dos Santos, Douglas de Farias Freitas, José Domingos Martins Filho, Osvaldo Custódio da Cruz, Osvaldo Sebastião dos Santos, Ronaldo Ramos Fernandes e Vania Teresinha Maceno Nazário, e **contrários** os vereadores Fernando Cristiano Lavecchia e José Antonio Espósito. Foi **aprovado** por **unanimidade** o **Requerimento nº 98/18**, requerendo urgência na votação do Projeto de Lei nº 65/18. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação;** e **Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarados os **Pareceres nºs 62/18**, favoráveis a que o Projeto de Lei nº 65/18, fosse submetido à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado o **Parecer nº 43/18**, favorável a que o Projeto de Lei nº 65/18, fosse submetido à deliberação. A seguir, o senhor presidente declarou aberto um Espaço Especial para a realização de um Ato Solene para entrega de homenagens da Câmara Municipal. Por força do **Requerimento nº 77/18**, de autoria do vereador **Osvaldo Sebastião dos Santos**, aprovado por unanimidade na sessão ordinária do dia 18.06.18, originado de sugestão do **vereador mirim, seu afilhado político, Valdevino Pereira Dias Filho**, a Câmara Municipal de Buritama expediu uma Moção de Aplauso em favor dos senhores **Wilton Rosalino Borges, Diretor Municipal de Cultura e Turismo do Município de Buritama, extensiva aos servidores públicos municipais, Luciene de Oliveira Santos, Milton Batista Borges Júnior, Sílvio César dos Santos, Vania Teresinha Maceno, Rosangela Aparecida Gioli, Guilherme de Souza Evangelista** e **Daniel Santos Silva**, integrantes da Comissão Organizadora do **"II Buritama tem Talento - Bela Voz"**, bem como aos componentes da **Banda Musical "Buritama tem Talento"**, que acompanhava os intérpretes, composta pelos músicos **Leonardo Emanuel Garcia dos Santos, Allan Augusto Cunha Zanelato, Tales Mendes Moreira, Rogério Rodrigues, Rafael da Costa Silva, Francisco Gabriel Aun Neto e Antonio Ferreira**, de cujo evento musical, com diversos gêneros

musicais, também teve o privilégio de participar e se sentiu durante essa curta temporada como na convivência serena e feliz como numa grande família, com a participação de várias crianças de 07 a 12 anos, teve início no mês de abril de 2018 e a grande final realizada no **sábado, dia 09 de junho de 2018**, nas dependências do Anfiteatro Elídio Rodrigues, Centro Cultural Graciliano Ramos, superlotando as Galerias daquele espaço cultural. Ato contínuo, deu, então, início à entrega das homenagens, convidando o vereador proponente Osvaldo Sebastião dos Santos e o seu afilhado político, o vereador mirim Valdevino Pereira Dias Filho, que se fez acompanhar ainda da também vereadora mirim Maria Laura dos Santos Muniz para procederem a entrega das Moções de Aplauso aos homenageados à medida em que eram convidados pelo segundo secretário Fernando Cristiano Lavecchia. Terminada a entrega das homenagens, o senhor presidente abriu a palavra aos homenageados e aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os homenageados Wilton Rosalino Borges, Milton Batista Borges Júnior, a vereadora Vania Teresinha Maceno Nazário, o homenageado Guilherme de Souza Evangelista, e os vereadores Osvaldo Sebastião dos Santos e Douglas de Farias Freitas. Na ausência de mais oradores, o senhor presidente cumprimentou mais uma vez os homenageados, salientando que todos eram merecedores do recebimento da referida honraria concedida pela Casa Legislativa, agradeceu a presença de todos e declarou encerrado o Ato Solene pelo fato de o mesmo já ter cumprido a sua finalidade, dando prosseguimento normal nos trabalhos. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores Vania Teresinha Maceno Nazário, Antonio Romildo dos Santos e Fernando Cristiano Lavecchia. Na ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi **aprovado** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 65/18**, que dispõe sobre recebimento em doação onerosa, de obras bibliotecárias, plásticas, mobiliários e acervo de livros de diversos artistas famosos, e dá outras providências; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei a vereadora Vania Teresinha Maceno Nazário. Foi **rejeitado** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **6x4 (seis votos contrários a quatro votos favoráveis)**, o seguinte Projeto de Resolução de autoria de **vereadores: Projeto de Resolução nº 04/18**, de autoria de **diversos** vereadores, que alteraria a redação do Artigo 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritama; tendo votado **contrários** os vereadores Douglas de Farias Freitas, Osvaldo Sebastião dos Santos, Carlos Alberto dos Santos, Vania Teresinha Maceno Nazário, Antonio Romildo dos Santos e José Domingos Martins Filho, e **favoráveis** os vereadores José Antonio Espósito, Osvaldo

Custódio da Cruz, Ronaldo Ramos Fernandes e Fernando Cristiano Lavecchia; tendo participado da discussão deste Projeto de Resolução os vereadores Carlos Alberto dos Santos, José Antonio Espósito, Douglas de Farias Freitas, Osvaldo Sebastião dos Santos, José Domingos Martins Filho, Carlos Alberto dos Santos, réplica, e Antonio Romildo dos Santos. Ato contínuo, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Neste momento, o senhor presidente Jélvis Ailton de Souza Scacalossi se retirou do Plenário, por compromissos na Secretaria Administrativa, passando a presidência ao vice-presidente José Domingos Martins Filho. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Vania Teresinha Maceno Nazário, Carlos Alberto dos Santos, Ronaldo Ramos Fernandes, contando com apartes dos vereadores Douglas de Farias Freitas e Fernando Cristiano Lavecchia, com o consentimento do orador, Antonio Romildo dos Santos, contando com o aparte do presidente José Domingos Martins Filho, com o consentimento do orador, Osvaldo Sebastião dos Santos, e o presidente José Domingos Martins Filho, que falou de seu assento, usando do seu direito regimental. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de nº **18**, parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Douglas de Farias Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

DOUGLAS DE FARIAS FREITAS
1º SECRETÁRIO

FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA
2º SECRETÁRIO

JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI
PRESIDENTE